

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 377, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

**ALTERA A PORTARIA 261 DE 04 DE
AGOSTO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, altera a portaria 261 de 04 de agosto de 2020, que concedeu para a servidora DAIANE MEDEIROS DEOSCAR, uma Função Gratificada 2(FG2), como Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Fazenda, passando a constar Função Gratificada 3 (FG3), conforme Lei 1.702/2022, a partir da data retroativa de 07 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito/ Herval, 09 de junho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração